

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00092/2011 dos Vereadores José Police Neto (PSD) e Floriano Pesaro (PSDB)**

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 30 anos da Obra Social Dom Bosco em Itaquera.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear a Obra Social Dom Bosco em Itaquera, pelo extraordinário trabalho que desenvolvem há 30 anos.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.